

LIGA NACIONAL DOS ATIRADORES DESPORTIVOS

CAMPEONATO NACIONAL DE FUZIL ESPORTIVO 2024 50 METROS e 100 METROS

SOBRE O CAMPEONATO NACIONAL DE FUZIL ESPORTIVO 50 METROS OVERALL e 100 METROS OVERALL, serão organizados pela LIGA NACIONAL DOS ATIRADORES DESPORTIVOS - LINADE, CNPJ nº 45.832.529/0001-00, com sede à Pça. Cel. Raphael de Moura Campos, nº 68, Bairro Centro, CEP 18.600-430, na cidade de Botucatu–SP. A LINADE é uma associação civil, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída, tendo por objetivo estatutário, organizar e promover Competições de Tiro Esportivo em todo o território nacional, representar jurídica e administrativamente os Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC's perante as autoridades e órgãos competentes, desenvolver atividades sócio educacionais para fomentar o esporte, na forma de seu Estatuto, Regimento Interno, Regulamento e Resoluções.

REGULAMENTO FUZIL 50 METROS OVERALL 100 METROS OVERALL

1. MODALIDADES

1.1. FOGO CIRCULAR 50 METROS

1.1.1. CATEGORIA OVERALL

1.1.2. Calibres:

.22 LR

.17 HMR

.22 WMR/MAG

1.1.3 O sistema de miras é livre, podendo o atirador utilizar miras Ópticas, Optrônicas, Peep Sight ou Mira Aberta.

1.2. FOGO CIRCULAR 100 METROS

1.2.1. CATEGORIA OVERALL

1.2.2. Calibres:

.22 LR

.17 HMR

.22 WMR/MAG

1.2.3. O sistema de miras é livre, podendo o atirador utilizar miras Ópticas, Optrônicas, Peep Sight ou Mira Aberta.

1.3. CARABINA LEVER ACTION 50 METROS

1.3.1. CATEGORIA OVERALL

1.3.2 Calibres:

32-20

38 SPL / .357 MAG

38-40

44/44MAG

44-40

454 CASUL

30-30

1.3.3 O sistema de miras é livre, podendo o atirador utilizar miras Ópticas, Optrônicas, Peep Sight ou Mira Aberta.

1.4. CARABINA LEVER ACTION 100 METROS

1.4.1. CATEGORIA OVERALL

1.4.2 Calibres:

32-20

38/357

38-40

44/44MAG

44-40

454 CASUL

30-30

1.4.3 O sistema de miras é livre, podendo o atirador utilizar miras Ópticas, Optrônicas, Peep Sight ou Mira Aberta.

1.5. FUZIL MENOR - SEMI-AUTO, AUTOMÁTICO OU FERROLHO 50 METROS

1.5.1. CATEGORIA OVERALL

1.5.2. Calibres:

.223 REM

5.56x45

.222 REM

.224

.30M1

.243 WIN

E calibres equivalentes.

1.5.3. O sistema de miras é livre, podendo o atirador utilizar miras Ópticas, Optrônicas, Peep Sight ou Mira Aberta.

1.6. FUZIL MENOR - SEMI-AUTO, AUTOMÁTICO OU FERROLHO 100 METROS

1.6.1. CATEGORIA OVERALL

1.6.2. Calibres:

.223 REM

5.56x45

.222 REM

.224

.30M1

.243 WIN

E calibres equivalentes.

1.6.3. O sistema de miras é livre, podendo o atirador utilizar miras Ópticas, Optrônicas, Peep Sight ou Mira Aberta

1.7. FUZIL MAIOR - SEMI, AUTOMÁTICO OU FERROLHO, 50 METROS

1.7.1. CATEGORIA OVERALL

1.7.2. Calibres:

.308 Win

7.62 X 51

7.62 X 39

.30-06

.300 WIN MAG

.300 BLACKOUT

.338 LAPUA

6BR / 6,5 CREEDMOOR

7MM

E calibres equivalentes.

1.7.3. O sistema de miras é livre, podendo o atirador utilizar miras Ópticas, Optrônicas, Peep Sight ou Mira Aberta.

1.8. FUZIL MAIOR - SEMI-AUTO, AUTOMÁTICO OU FERROLHO 100

METROS

1.8.1. CATEGORIA OVERALL

1.8.2. Calibres:

.308 Win

7.62 X 51

7.62 X 39

.30-06

.300 WIN MAG

.300 BLACKOUT

.338 LAPUA

6BR / 6,5 CREEDMOOR

7MM

E calibres equivalentes.

1.8.3. O sistema de miras é livre, podendo o atirador utilizar miras Ópticas, Optrônicas, Peep Sight ou Mira Aberta.

1.9. CARABINAS CCP 50 METROS (CALIBRES DE PISTOLAS)

1.9.1. CATEGORIA OVERALL

1.9.2. Calibres:

380

9mm

.40

.45

1.9.3. O sistema de miras é livre, podendo o atirador utilizar miras Ópticas, Optrônicas, Peep Sight ou Mira Aberta.

1.10. CARABINAS CCP 100 METROS

1.10.1. CATEGORIA OVERALL

1.10.2. Calibres:

380

9mm

.40

.45

1.10.3. O sistema de miras é livre, podendo o atirador utilizar miras Ópticas, Optrônicas, Peep Sight ou Mira Aberta.

2. PROVA

2.1. MODALIDE 50 METROS

- 2.1.1. Posição em pé, somente utilizando o apoio da arma junto ao corpo;
- 2.1.2. Uso de bandoleira está autorizado se assim o atleta desejar
- 2.1.3. São permitidos os seguintes acessórios: óculos, casaco de tiro, calças e sapatos, especiais, tapa-olho, luneta de observação.
- 2.1.4. Supressor de Ruído, desde que sua posse tenha a devida autorização de aquisição/posse expedida pelo EB, que deverá ser apresentada no dia da competição.
- 2.1.5. É permitido o uso de “quebra-chama”, “freio de boca” ou peça similar.
- 2.1.6. Para esses atiradores com rifles que possuam freio de boca. Será escolhido um Box de tiro, a critério do arbitro/juiz de prova, para que dessa forma não prejudique o desempenho dos demais. A mesma regra se aplica aos possuidores de armas Semi-Auto e Automáticas.

2.2. MODALIDE 100 METROS

- 2.2.1. Posição deitado ou sentado utilizando bancada de tiro ou mesa;
- 2.2.2. Uso de bandoleira está autorizado se assim o atleta desejar.
- 2.2.3. São permitidos os seguintes acessórios: óculos, casaco de tiro, calças especiais, tapa-olho, cotoveleiras, luneta de observação.
- 2.2.4. Supressor de Ruído, desde que sua posse tenha a devida autorização de aquisição/posse expedida pelo EB, que deverá ser apresentada no dia da competição.
- 2.2.5. Pode ser utilizado Bi-Pé, Front Rest ou Sand Bag para apoio dianteiro, sendo que o apoio da coronha, obrigatoriamente, tem que ser no ombro ou sobre a mão, sendo proibido à coronha tocar no solo ou na bancada de tiro, sob pena de desclassificação.
- 2.2.6. É permitido uso de tapete com espessura de até 6 (seis) mm sem enchimento, no caso de o atleta optar em fazer a prova deitado.
- 2.2.7. É permitido o uso de “quebra-chama”, “freio de boca” ou peça similar.
- 2.2.8. Para esses atiradores com rifles que possuam freio de boca. Será escolhido um Box de tiro, a critério do arbitro/juiz de prova, para que dessa forma não prejudique o desempenho dos demais. A mesma regra se aplica aos possuidores de armas Semi-Auto e Automáticas.

2.3. ALVO

- 2.3.1. O alvo a ser utilizado nas modalidades 50 e 100 metros, é o Alvo FUZIL ESPORTIVO 50 METROS OVERALL (anexo A) e 100 METROS OVERALL (anexo B), composto por três centros, sendo um superior e dois inferiores,

conforme Anexo 1, sendo o superior para ensaio e os inferiores para prova, produzidos pelas empresas abaixo relacionadas com a seguinte gramatura:

2.3.1.1. Cartão Duplex Fosco Premium 250gr/m² ou gramatura mínima Cartão Duplex 220 g/m² e devidamente identificados pelas empresas homologadas.

a) Alvos NG

Rua Paraibuna, 397 – Q.ta da Paineira, São Paulo – SP.

Telefone: (11) 4226.3190 – (11) 94962-0105

b) Alvo10

Rua Serro Azul, 870 Bairro Santa Maria Goretti, Porto Alegre – RS.

Telefone: (51) 3026-2770

c) LCL Alvos

Rua Rafael Corrêa Sampaio, 1241 – Santo Antônio, São Caetano do Sul – SP.

Telefone: (11) 4226-4843 – (11) 4224-3732

d) Officer Alvos

Av. C-205 nº408, Viela Q. 33, Lt.12 – Jardim América, Goiânia – GO.

Telefone: (62) 99994-1313

2.3.2. - Os alvos devem estar identificados com:

a)- Número do posto do Atirador;

b)-Nome completo e assinatura do atirador;

c)- Data e Clube que está sediando;

d)- Modalidade e sequência de passagens, que deverão ser respeitadas quando do lançamento;

e)- Tal preenchimento, constante nos itens “a” e “b” se dará antes do início da prova, sendo vedado ao atirador manusear ou tocar no alvo após o mesmo ter sido utilizado na passagem/prova.

2.3.3. Os alvos dos Proprietários / Presidentes dos Clubes, Delegados/ROs e qualquer membro do Staff do clube que sedia a etapa, e que dela participarem, deverão ostentar, obrigatoriamente, sua função no Clube bem como a identificação de dois atiradores presentes no evento, constando o nome e o nº do cadastro da LINADE dos mesmos e suas respectivas assinaturas sendo vedado que façam parte do Staff do clube ou sejam parentes dos atiradores.

2.3.4. O preenchimento do item acima deverá ser feito após a retirada dos alvos utilizados na série / passada.

2.3.5. Os alvos das pessoas citadas no item 2.3.3., com a melhor pontuação, deverão obrigatoriamente ser anexados no sistema quando do seu lançamento.

2.4. TEMPOS DE PROVA

2.4.1. Ensaio (somente modalidade 100M)

O tempo de ensaio fica estabelecido em 3 minutos, sendo livre a quantidade de disparos a serem efetuados no centro superior do alvo. O Atleta poderá, a seu critério, optar em não fazer o ensaio.

2.4.2. Prova

O tempo de prova será de 10 minutos para que sejam efetuados **10 disparos, sendo cinco em cada centro inferior do alvo**

2.4.3. COMANDOS DE PROVA

- a) “Atiradores aos seus postos (Box), 3 minutos para preparar o equipamento”
- b) “Atiradores seu tempo de 1 minuto de PREPARAÇÃO para o ENSAIO, começará a partir de agora”
- c) “Atiradores carregar e ficar prontos, para a série de ensaio no tempo de 3 minutos”
- d) “Atiradores prontos?” – Em havendo atirador “não pronto”, o Juiz poderá acrescentar mais 30 (trinta) segundos que, ao término desse tempo comandará o início do ensaio:
- e) “Atiradores Começar”
- f) Após os 3 minutos: “ENSAIO ENCERRADO”
- g) “Atiradores seu tempo de 3 minutos de PREPARAÇÃO para a PROVA, começará a partir de agora, (devendo estar junto aos Atletas somente as 10 munições que serão utilizadas)”
- h) Atiradores carregar e ficar prontos, para a série válida no tempo de 10 minutos”
- i) Repetir os comandos “d” e “e”
- j) “Após os 10 minutos comandar PROVA ENCERRADA – armas em segurança
- Após verificar que as armas estão em segurança comandar: “Pista fria”, sendo proibido manusear armas e munições.

2.4.3.1. Armas em segurança significam: abertas e descarregadas sobre a bancada (preferencialmente com a utilização de Safety Flag ou fio de cor viva em sua câmara) ou em seus invólucros ou Case;

2.4.3.2. Não é permitido o carregamento durante o tempo de preparação.

2.4.3.3. Falhas de munição ou de arma serão consideradas como zero, se não solucionados no tempo destinado à prova (durante a série), sendo lançado o

resultado apurado. O Atleta deverá informar ao RO sobre a falha da munição para que seja autorizada a substituição

2.5. TIRO CRUZADO

2.5.1. Serão considerados como zero para o atleta que atingir o alvo de outro concorrente, quando identificado, não podendo repetir o próprio disparo.

2.5.2. Ao se identificar o tiro cruzado, será computado o valor mais alto ao atleta que teve seu alvo atingido.

2.6. PENALIZAÇÃO PARA TIROS A MAIS.

2.6.1. Procedimento para centro com mais de 5 (cinco) impactos (tiros)

2.6.2. Computar os 5 (cinco) impactos (tiros) de menor valor do centro de alvo com impactos a mais e 0 (zero) aos impactos (tiros) faltantes no outro centro.

2.6.3. Se durante o ensaio, na modalidade 100 m, o atleta atingir a área delimitada para pontuação da prova o atleta deverá informar o Delegado/RO, antes do início do tempo previsto para os tiros válidos como pontuação, de maneira que o Delegado/RO coloque o brêve no(s) respectivo(s) impacto(s).

2.7. Procedimento para alvo com mais de 10 impactos (tiros)

2.7.1. O Alvo que tiver mais que 10 (dez) impactos (tiros), o atleta será desclassificado, atribuindo ao mesmo DQ, que deverá constar no alvo e, assim será lançada a passagem, não acarretando prejuízo em outras inscrições;

3. CALENDÁRIO DE PROVAS

Conforme a previsão do Calendário Oficial publicado, onde cada clube definirá a sua data para essa prova específica.

3.1. O clube participante, a seu critério, poderá optar pela realização da etapa nos dias que julgar conveniente, dentro do calendário estipulado e publicado no site da LINADE, devendo habilitar o clube nesses dias.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Serão feitas no site da LINADE (<https://linade.com.br/>), sendo obrigatório que o clube faça a sua candidatura para sediar as provas dentro das modalidades que o clube comporta, de acordo com sua estrutura para sediar e, estar o clube Filiado à LINADE e em dia com suas obrigações financeiras.

4.2. O valor de cada série fica estipulado em R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) em todas as modalidades inclui o alvo, que será fornecido pelo Clube, para cada

inscrição feita., não havendo limite de reinscrições. Os valores das inscrições e reinscrições obrigatoriamente deverão ser cobrados em sua totalidade e feitos os repasses correspondentes.

4.2.1

4.3. O valor do repasse à LINADE será de R\$ 15,00 (quinze reais)

4.4. O pagamento das inscrições, se dará diretamente no Clube que tem a obrigação de efetuar o repasse à LINADE do valor correspondente do Fundo de Premiação.

4.5. O não pagamento do repasse acarretará no bloqueio do clube para a candidatura na etapa subsequente e demais modalidades ofertadas pela LINADE.

4.6. A obrigatoriedade de cadastro de atleta é do próprio atleta, já as inscrições poderão ser feitas pelo Clube, desde que o atleta já possua cadastro no Campeonato.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA ETAPA

Fim do prazo para o lançamento dos resultados	Às 12:00 horas PM da primeira segunda-feira Subsequente ao último dia da realização da etapa
Publicação dos resultados Preliminares e temporários	Após as 13:00 horas da primeira segunda-feira subsequente ao último dia da realização da etapa
Início do prazo de interposição dos recursos	Às 13:00 horas PM da primeira segunda-feira subsequente ao último dia da realização da etapa.
Fim do prazo para interposição dos recursos	Às 12:00 horas PM da primeira terça-feira subsequente ao último dia da realização da etapa.
Publicação e homologação dos resultados definitivos	Após as 12:00 horas PM da primeira sexta-feira subsequente ao último dia da realização da etapa

6. RECURSOS

6.1 O atleta poderá requerer a interposição de Recurso, dirigindo-se diretamente ao clube onde realizou as provas, em detrimento de algum fator decorrente à prova, ou a aferição dos resultados.

6.2 O recurso deverá ser interposto pelo Delegado do clube onde o atleta atirou, diretamente no sistema: <http://www.LINADE.com.br>.

6.3 O recurso impreterivelmente deverá ser interposto até às 12:00 horas (meio dia) da primeira terça-feira subsequente à realização da etapa, sob pena de invalidade.

6.4. Delegado deverá anexar as FOTOS DOS ALVOS, por inteiro e em alta resolução e devidamente identificado e assinado, descrevendo no campo específico as observações gerais (matrícula, nome do atleta e qual série é objeto do recurso) e os MOTIVOS TÉCNICOS provenientes do recurso, apontando quais os fundamentos recursais:

- a) Recontagem da pontuação.
- b) Resultados não lançados.
- c) Resultado lançado em modalidade diversa – Indicar qual série deverá ser alterada.
- d) Resultado lançado em nome de outro atleta – Indicar matrícula do atleta, modalidade e qual série deverá ser alterada.
- e) O Delegado deve, obrigatoriamente, se manifestar quanto ao recurso interposto proferindo as razões de fato e de direito, sob pena de que sua omissão, redunde no indeferimento;
- f) Com o indeferimento do recurso, será gerado boleto, ao Clube, no valor de R\$ 90,00 para cada recurso indeferido.

7. ARMAZENAMENTO DE ALVOS

7.1. Os alvos deverão, obrigatoriamente, serem guardados até a homologação dos resultados da etapa subsequente, para que, em caso de necessidade sejam verificados;

7.1.1. Todos os alvos dos 10 (dez) primeiros colocados em cada categoria nas Etapas deverão ser guardados até o final do Campeonato, para fins de conferência, a qualquer tempo, por parte da Organização do campeonato, sendo exclusivamente responsabilidade do Clube tal procedimento e, seu descarte será somente feito após a determinação da Organização.

7.2. Os alvos dos Proprietários / Presidentes dos Clubes, Delegados/ROs e qualquer outro membro do Staff do clube que sedia a etapa, e que dela participarem, deverão ostentar, obrigatoriamente, sua função no Clube bem como a identificação de dois atiradores presentes no evento, constando o nome e o nº do cadastro da LINADE dos mesmos e suas respectivas assinaturas, sendo vedado que estes atiradores façam parte do Staff do clube ou sejam parentes dos atiradores e tais alvos deverão ser guardados até o final do Campeonato, para fins de conferência, a qualquer tempo, por parte da Organização do campeonato,

sendo exclusivamente responsabilidade do Clube tal procedimento e, seu descarte será somente feito após a determinação da Organização.

7.2.1. O não arquivamento dos alvos citados acarretará na desclassificação do Atleta, sem prejuízo da apuração da conduta do clube pelo não cumprimento da Regra.

7.3. Só serão aceitos os Alvos das empresas homologadas, sendo vedado o uso de alvos produzidos por qualquer outro fabricante.

8. FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO

8.1 O Fundo de Administração é destinado a custear todas as despesas do Campeonato.

8.2. Será executado nas seguintes proporções:

Fundo de Premiação	40 %
Mão de Obra – Despesas com Recursos Humanos Material Operacional: Correios, Caixas, Fitas e etc. Brindes, Despesas de Viagem, Extras	60 %

9. FUNDO DE PREMIAÇÃO

9.1. O FUNDO DE PREMIAÇÃO será administrado pela LIGA NACIONAL DOS ATIRADORES DESPORTIVOS – LINADE.

9.2. TETO DE PREMIAÇÃO: A somatória da premiação máxima paga por atleta, considerando a sua participação global em todas as modalidades de forma conjunta, não excederá ao valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

9.3. PISO DE PREMIAÇÃO: A somatória da premiação mínima paga por atleta, considerando a sua participação global em todas as modalidades de forma conjunta, não será inferior ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

9.4 A premiação em dinheiro será paga para os atletas das seguintes Categorias: A, B, C e Damas;

9.5 A distribuição do Fundo de Premiação, se dará em valores percentuais da forma correspondente a fração arrecadada pela modalidade, no repasse feito à LINADE,

9.6. Categoria Overall

RANKING	%
1º Lugar	30
2º Lugar	25
3º Lugar	20
4º Lugar	15
5º Lugar	10

9.7. Critérios de desempate

9.7.1. Quantidade de acertos no “X”, “10”, “9” e assim sucessivamente;

9.7.2. Ordem Cronológica: primeiro resultado maior lançado, considerando a sequência das inscrições e reinscrições de cada atleta.

Ex.:

ATLETA	1º INSC.	2º INSC.	3º INSC.	4º INSC.
JOÃO	185 Pontos	187 Pontos	190 Pontos	189 Pontos
PAULO	183 Pontos	190 Pontos	187 Pontos	

Resultado Homologado: 190 Pontos

Atleta Vencedor: Paulo

9.7.3. Persistindo o empate técnico será considerado válido o resultado produzido pelo atleta com maior idade.

10. PREMIAÇÃO TROFÉUS E MEDALHAS

10.1. Medalha do 1º ao 5º colocado nas Etapas, por categoria;

10.2. Troféu do 1º ao 5º colocado no Ranking Final de Classificação

11. RANKING FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

11.1. A formação do Ranking Final de Classificação se dará com a somatória dos quatro (4) melhores resultados obtidos ao longo do Campeonato.

11.2. Em havendo necessidade, a Organização decidirá pela criação de uma Etapa de Verificação e ou Play Off para esta modalidade.

12. SORTEIOS

Serão definidos pela organização as datas e os prêmios a serem sorteados, ao longo do Campeonato, sendo avisado, em tempo hábil, nas redes sociais e grupos da LINADE.

12.1. As premiações são pessoais e intransferíveis, sendo vedada a participação de atletas que não estejam em dia com suas obrigações legais referentes à atividade.

13. OBSERVAÇÕES

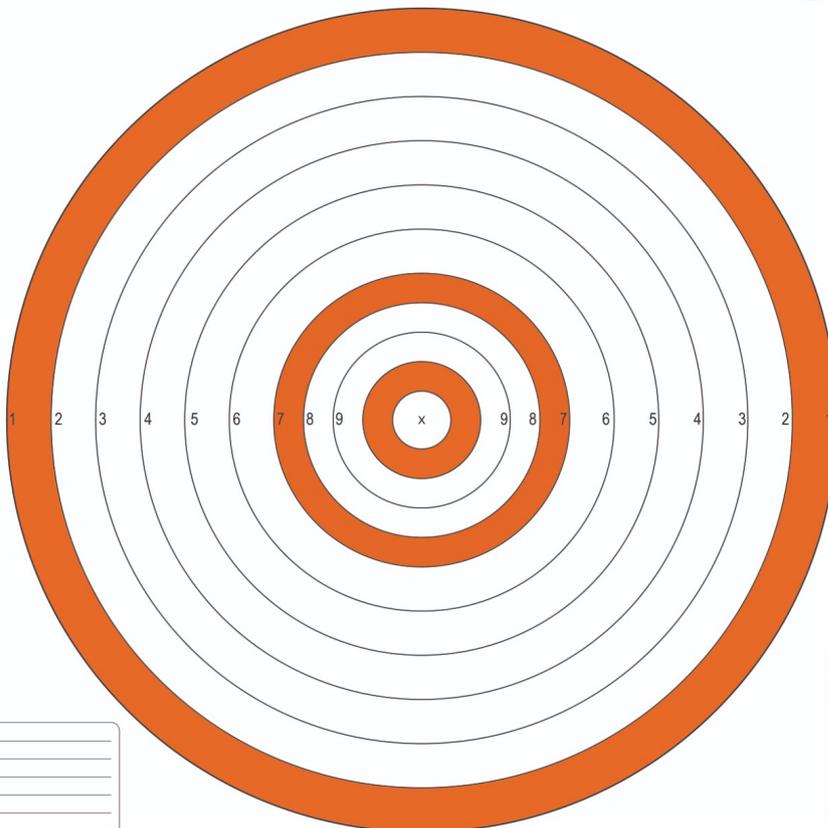
13.1. Só é permitida a participação de CACs, em dia com as suas obrigações legais.

13.2. Casos omissos serão resolvidos e decididos pela Organização do **CAMPEONATO NACIONAL DE FUZIL ESPORTIVO DA LINADE**, após a análise do fato, emitindo parecer conclusivo.

13.3. Esse regulamento poderá sofrer adequações e ou alterações que forem julgadas necessárias, ao longo do Campeonato, com o objetivo adequar itens, sem haver qualquer prejuízo aos Atletas participantes.

1.4. Caso o atleta possua calibres não citados nas Modalidades de Fuzil, o Delegado responsável pelo clube deverá fazer consulta junto aos Coordenadores Estaduais para análise e emissão de parecer conclusivo acerca do uso do aludido calibre.

ANEXO "A"



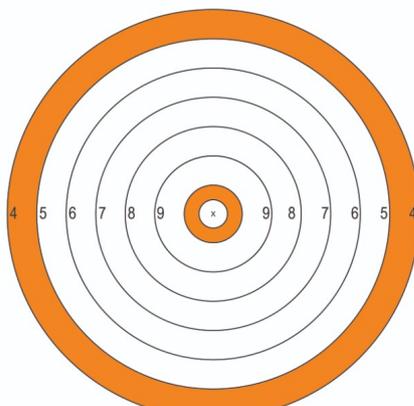
Nome: _____
 Modalidade: _____
 Arma: _____
 Calibre: _____
 Data: _____
 Clube: _____
 Assinatura: _____

x 0 =	
x 1 =	
x 2 =	
x 3 =	
x 4 =	
x 5 =	
x 6 =	
x 7 =	
x 8 =	
x 9 =	
x 10 =	
x X =	
TOTAL GERAL =	

ALTURA DO ALVO

DISTÂNCIA	ALTURA CORRETA
50 m	0,75 m

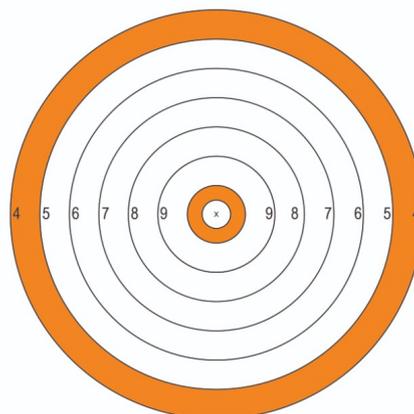
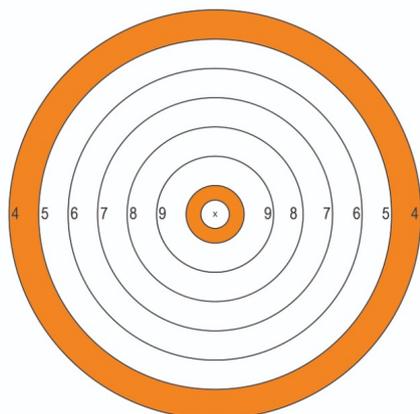
ANEXO "B"



Nome: _____
 Modalidade: _____
 Arma: _____
 Calibre: _____
 Data: _____
 Clube: _____
 Assinatura: _____

x 0 =	
x 4 =	
x 5 =	
x 6 =	
x 7 =	
x 8 =	
x 9 =	
x 10 =	
x X =	
TOTAL GERAL =	

ALVO DE ENSAIO



ALTURA DO ALVO

DISTÂNCIA	ALTURA CORRETA
100 m	0,75 m